



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Procuradoria Geral do Município

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

procuradoria@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9150



À Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações
Assunto: Solicitação de Publicação

Oliveira, 04 de agosto de 2023.

Prezados,

Em atenciosa visita, comunico a retificação no Contrato 286/2023, Processo Licitatório 102/2023, Inexigibilidade 014/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para continuação da implementação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em especial consultoria aos novos processos licitatórios**, visto que após a publicação no Diário Oficial do Município e PNCP, constatou-se que no preâmbulo do contrato a menção à Inexigibilidade está com o número 016/2023, e não 014/2023, o qual seria o correto, conforme confirmado no Setor de Licitações.

Dito isso, informo a seguinte alteração desta informação, a fim de evitar possíveis equívocos e ajustar-se ao correto, no que tange ao seguinte:

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça XV de Novembro, 127 Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 16.854.531/0001-81, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. Luís Eduardo S. Pereira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 037.761.836-59, residente e domiciliado na Praça XV de Novembro, nº 37, Centro, CEP 35.540.000, Oliveira/MG, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **Martins & Oliveira Advogados Associados**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.439.911/0001 - 90, sediada à Rua São Paulo, 335, Sala 105 PAVMT03, Centro, Divinópolis – MG, CEP 35500 - 006, aqui representada por **Sergio Eustáquio Ribeiro Martins**, CPF nº 718.245.616-87, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o presente instrumento, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e pela proposta da CONTRATADA, datada de , oriunda do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023, Inexigibilidade 016/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, Decreto Municipal 4.731, de 24 de fevereiro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça XV de Novembro, 127 Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 16.854.531/0001-81, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. Luís Eduardo S. Pereira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 037.761.836-59, residente e domiciliado na Praça XV de Novembro, nº 37,





PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Procuradoria Geral do Município

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

procuradoria@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9150



Centro, CEP 35.540.000, Oliveira/MG, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **Martins & Oliveira Advogados Associados**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.439.911/0001 - 90, sediada à Rua São Paulo, 335, Sala 105 PAVMT03, Centro, Divinópolis – MG, CEP 35500 - 006, aqui representada por **Sergio Eustáquio Ribeiro Martins, CPF nº 718.245.616-87**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o presente instrumento, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e pela proposta da CONTRATADA, datada de , oriunda do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023, Inexigibilidade 014/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, Decreto Municipal 4.731, de 24 de fevereiro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Ademais, será necessária a retificação da publicação do extrato do Contrato 286/2023 no Diário Oficial do Município do dia 03 de agosto de 2023 alterando essa mesma informação, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Contrato 469/2023, de 03/08/2023

Contrato

Extrato do Contrato nº 286/2023 - Processo Licitatório nº 102/2023 - Inexigibilidade nº 016/2023. Objeto: Contratação de empresa responsável pela continuidade da implementação da nova lei de licitações 14.133/2021, em especial consultoria aos novos processos licitatórios. Prazo: 08 (oito) meses. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Contratada: MARTINS & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob o nº 21.439.911/0001-90. Oliveira, 01 de agosto de 2023. Luís Eduardo da Silva Pereira, Secretário Municipal de Administração; Daniel Queiroz, Procurador Geral do Município de Oliveira.

Item 02 do objeto	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde.	Valor do serviço	VALOR TOTAL
Item 01	Continuação da implementação da nova lei 14.133/2021, em especial consultoria aos novos processos licitatórios.	Unidade	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00





PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Procuradoria Geral do Município

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

procuradoria@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9150



Leia-se:

Contrato 469/2023, de 03/08/2023

Contrato

Extrato do Contrato nº 286/2023 - Processo Licitatório nº 102/2023 - Inexigibilidade nº 014/2023. Objeto: Contratação de empresa responsável pela continuidade da implementação da nova lei de licitações 14.133/2021, em especial consultoria aos novos processos licitatórios. Prazo: 08 (oito) meses. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Contratada: MARTINS & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob o nº 21.439.911/0001-90. Oliveira, 01 de agosto de 2023. Luís Eduardo da Silva Pereira, Secretário Municipal de Administração; Daniel Queiroz, Procurador Geral do Município de Oliveira.

Item 02 do objeto	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde.	Valor do serviço	VALOR TOTAL
Item 01	Continuação da implementação da nova lei 14.133/2021, em especial consultoria aos novos processos licitatórios.	Unidade	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Ficam ratificadas as informações que não sofreram alterações por esta Errata.

Nada mais havendo a tratar, encaminho o presente ao Setor de Licitações para os trâmites necessários.

Atenciosamente,

Daniel de Queiroz
Procurador Geral do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/08/2023 18:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p64d55bce10c44>.

